



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 40, de 20 de novembro de 2013

Concede progressão ao servidor David Calça.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XVI do artigo 42 do Regimento Interno,

considerando o disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 11 da Lei nº 1.821/99 (plano de cargos e vencimentos para os servidores públicos municipais),

considerando, também, decisão da Mesa Executiva da Câmara Municipal, deferindo o pedido do servidor de progressão de uma referência em virtude de titulação,

CONCEDE ao servidor David Calça, Controlador Interno, progressão por titulação da Referência E do Símbolo NS-VI para a Referência A do Símbolo NS-VII do Anexo II da Lei nº 1.964/2007, com suas alterações, com efeitos a contar de 15 de agosto de 2013.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 20 de novembro de 2013


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal


EDINALDO SANTOS
Primeiro Vice-Presidente

SUELI GUERRA
Primeira Secretária

WALMOR LODI
Segundo Vice-Presidente
(Licenciado)


LUIZ JOHANN
Segundo Secretário

ATO 040/2013
AUTORIA: Poder Legislativo

